



(Tradução)

Interpeleção Escrita

Sobre o processo legislativo do Regulamento Geral da Construção Urbana

Todos sabem que em Macau a apresentação e aprovação de projectos de obras de construção, bem como a emissão da licença de utilização das habitações públicas exigem muito tempo. De acordo com a resposta das autoridades, durante o debate das LAG sobre a área dos Transportes e Obras Públicas, em finais de 2017, há em Macau apenas uma tradução não oficial para chinês, em relação ao Diploma Legislativo n.º 1600 (Regulamento Geral da Construção Urbana) divulgado em 1963, e a qualidade insatisfatória dessa tradução resultou no entendimento divergente entre os engenheiros e o Governo, o que provocou atrasos na apreciação e autorização de plantas¹. Durante o debate das LAG sobre a área dos Transportes e Obras Públicas, em finais de 2018, as autoridades afirmaram que já tinha sido concluída a respectiva tradução oficial para chinês², que era mais fácil de entender, e que ia ser publicada por meio legal a curto prazo. Já se passou um ano e tal, e a referida tradução não oficial continua a ser utilizada pela Imprensa Oficial de

¹ “Como está em falta uma tradução oficial do Regulamento Geral da Construção Urbana, está a empregar-se esforços na procura de soluções para acelerar a taxa da autorização de plantas”, Jornal “Va Kio”, 7 de Dezembro de 2017.

² “Síntese das perguntas e respostas do debate das LAG sobre a área de Transportes e Obras Públicas”, Jornal do Cidadão, 8 de Dezembro de 2018.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Macau³. Porém, pode encontrar-se, no *website* da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, uma nova tradução em relação ao Diploma Legislativo n.º 1600, datada de Julho de 2018⁴, apesar da falta de notícias sobre esta nova versão. Se a mesma for a tradução oficial, e o Governo se limitou a recorrer ao *website* para a divulgar, teme-se que esta forma discreta de divulgação não facilite a consulta e utilização por parte dos engenheiros nem favoreça os trabalhos de divulgação jurídica, a par de poder suscitar dúvidas sobre o seu estatuto. Se se tratar de uma tradução que se destina, apenas, a uso interno, as autoridades devem ainda informar o público sobre a data da sua publicação oficial.

De acordo com a resposta à interpelação de uma Deputada, dada pelas autoridades em 13 de Setembro do ano passado⁵, o projecto de revisão das disposições de natureza administrativa do Regulamento Geral da Construção Urbana (RGCU) foi já concluído, e o mesmo entrou já em processo legislativo. Quanto à calendarização concreta de legislação, há que aguardar os esclarecimentos das autoridades. É de crer que esta legislação, respeitante às disposições de natureza administrativa, contribuirá para resolver o actual problema da lentidão nos processos de apreciação e autorização dos projectos de obras de construção.

Na realidade, a revisão do RGCU já se desenrolou em 2009. Para além

³ <https://images.io.gov.mo/bo/i/63/30/dil-1600-63-cn.pdf>

⁴ https://www.dssopt.gov.mo/uploads/media/rgcu/1600_chi.pdf

⁵ <https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2019-10/453065dad5c4cbfeb5.pdf>



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

das disposições de natureza administrativa, cujo processo legislativo vai ser iniciado, as disposições de natureza técnica merecem também revisão, nomeadamente, as disposições sobre as finalidades, a altura dos edifícios, os índices de utilização dos solos, os índices de ocupação, a norma da "sombra projectada", a introdução de critérios técnicos de construção ecológica, etc. Entretanto, só ao fim de 10 anos é que se deu início ao processo legislativo das disposições de natureza administrativa. Para se coadunar com o desenvolvimento de Macau a longo prazo, em particular, atendendo às necessidades prementes dos trabalhos de renovação urbana, há que actuar para que os trabalhos de consulta e de revisão das disposições de natureza técnica do RGPU sejam agendados o mais cedo possível.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. A tradução oficial para chinês do RGPU já foi publicada? Em caso negativo, quando é que se pode publicá-la? Em caso afirmativo, as autoridades devem reforçar as acções de divulgação sobre essa tradução oficial para chinês, a fim de facilitar o seu uso aos residentes e operadores envolvidos. Vai o Governo fazê-lo?
2. Segundo consta, entraram já em processo legislativo as disposições de natureza administrativa do RGPU. As autoridades devem tornar pública a calendarização detalhada da respectiva legislação. Vão fazê-lo? Este projecto pode ser ou não agendado, durante este ano, para votação?
3. Quando é que se pode proceder à consulta pública sobre as



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

disposições de natureza técnica do RGPU? Qual é o ponto de situação dos respectivos trabalhos de revisão?

12 de Março de 2020

**A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,**

Lam lok Fong